

**EDITAL ESPECÍFICO 001.56/2021 – MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)**  
retificado em 15/01/2021

**1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até às 14:00min no link disponível na página do Edital 01/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Área de concentração: Produção Animal

2.1.1. Subáreas e número de vagas:

<b>Subáreas de concentração</b>	<b>Vagas</b>
Avicultura	01
Bovinocultura de Corte	02
Bovinocultura de Leite	01
Forragicultura	02
Melhoramento	01
Nutrição de Ruminantes	01
Ovinocultura	02
Piscicultura	06
Suinocultura	02

2.2. Candidatos: Diplomados, ou concluintes que possam comprovar a titulação, em curso de graduação vinculado às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.**

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Histórico escolar** com a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação, mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

3.4. **Ficha de Avaliação** preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1;

3.5. Documentação comprobatória das informações inseridas na Ficha de Avaliação, enviada em arquivos nomeados conforme Itens da Ficha de Avaliação;

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Constará do resultado da análise da média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60% da nota) e da Ficha de Avaliação com os respectivos comprovantes (40% da nota), conforme o ANEXO 1;

4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na Ficha de Avaliação devidamente comprovadas.

4.1.2. Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

4.2. As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia 8 de fevereiro de 2021.

4.3. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail ([ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com)) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

4.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ) na média ponderada calculada conforme descrito no item 4.1 deste Edital.

4.5. Será(ao) considerado(s) aprovado o(s) candidato(s) com maior nota entre os candidatos classificados para a(s) vaga(s) dentro da mesma subárea de concentração.

#### **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 001/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 1 – Ficha de Avaliação

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Sub-área de concentração pretendida: \_\_\_\_\_

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período a partir de 2015 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Item	-----	-----	Pontuação obtida
<b>1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 6,0).</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (média geral do Histórico Escolar multiplicado por 0,6)	----- -	-----	
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>2. Atividade extracurricular no período a partir de 2015 (peso 2,0).</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AxB)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana), estágio extracurricular (máximo 12h/semana) e experiência profissional	0,0007/hora (máx.1428 horas)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC, FIPE, PET, PRAE, FATEC, FIEEX e outras bolsas.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
<b>SUBTOTAL 2</b>	----- -	----- -	

<b>3. Produção científica no período a partir de 2015 (peso 2,0).</b>			
<b>Critério</b>	<b>Pontuação por unidade (A)</b>	<b>Número de unidades (B)</b>	<b>Pontuação obtida</b>
3.1. Artigos científicos em revista científica com JCR	1,0/artigo + Fator de impacto		
3.2. Artigos científicos em revista científica sem JCR	0,50/artigo		
3.3. Resumos em anais de congressos <b>como primeiro autor</b>	0,1/resumo		
<b>SUBTOTAL 3</b>	----- -	-----	
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3</b>	----- -	-----	

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_